



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

## TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015 ESCLARECIMENTOS

Após consulta à área técnica, segue resposta aos questionamentos enviados via e-mail à CODEVASF.

**1ª PERGUNTA:** Com relação ao item 5.1.7 poderá ser incluído o equipamento GPS(L1/L2) RTK para execução dos trabalhos a serem executados.

**1ª RESPOSTA:** Não.

**2ª PERGUNTA:** No item 5.1.1 do termo de referencia temos: a Contratada deverá ter disponibilidade mínima de 02 (duas) equipe de campo com profissionais e equipamentos suficientes para atuação nas frentes de serviços concomitantes e (01) uma equipe para os serviços a serem realizados no escritório. Mas no Anexo III - Composição de Preços, O Orçamento só faz menção a apenas 01 Equipe de campo (conforme imagem em anexo).

**2ª RESPOSTA:** A planilha prevê o pagamento como "EQUIPE/DIA", a composição de preço esclarece o custo unitário para 01 (uma) equipe de topografia e não a forma de pagamento.

**3ª PERGUNTA:** No item 9.1 do termo de referencia, temos o Valor dos serviços orçados a R\$ 297.950,40, sendo que no Anexo III - Composição de Preços o valor está orçado em R\$ 314.255,40. Qual o valor será adotado?

**3ª RESPOSTA:** O valor correto é R\$ 297.950,40 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Informamos que no sítio eletrônico da CODEVASF está disponível a planilha correta para *download*.

Petrolina-PE, 05 de novembro de 2015.

**AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR**  
Chefe da Secretaria Regional de Licitações  
CODEVASF / 3.ª SR